

DOM 15-8-96

PARECER 1044/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 404/96.

O nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho apresentou projeto de lei que institui o "Dia do Auditor da Justiça Desportiva", a ser comemorado, anualmente, no dia 25 de setembro.

A matéria não esbarra em óbices de ordem legal, encontrando amparo nos arts. 13, I, e 37, "caput", Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

PELA LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 21/05/96.

Dárcio Arruda - Presidente

José Mentor - Relator

Aurélio Nomura

José Viviani Ferraz

Nelo Rodolfo